



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 557-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Segurança Institucional e de Transporte e seu substituto, unidade vinculada à Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrito:

Processo	Ata de registro de preços	Contratada	Objeto
0003106-57.2019.4.90.8000	002/2019	PEDRO EDENIR DA ROCHA -ME (EXTINTORES BRASIL) CNPJ/MF n. 18.450.238/0001-84.	Contratação dos serviços de manutenção, recarga e teste hidr mangueiras, com fornecimento de peças e componentes, para a prevenção e combate a incêndios no Conselho da Justiça Fe

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 25/10/2019, às 15:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071663** e o código CRC **A01B99A3**.